



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 069/2024**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 069/2024 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA.

Processo Administrativo Nº. 285/2024/SEMOSP

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n. 63.762.041/0001-35, com sede na Avenida Senador Olavo Pires, nº. 2129 Centro de Corumbiara/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 729.564 SSP/RO e do CPF nº.755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.894.868/0001-39, com sede à Avenida C, nº 3517, anexo Av. Odegar Maximiano, bairro: Vila do Sossego, Pimenta Bueno, estado de Rondônia, neste ato representada por sua sócia administradora senhora **Juliana Pereira Pessoa de Lima Morais**, portadora do CPF. nº 906.639.852-34 e RG nº 1949986-8 SSP/RO, residente e domiciliado à av. C, nº 3517, setor industrial, na cidade de Pimenta Bueno/RO, doravante denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica n. 001/2024**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal n. 203/2023, pelos preceitos de Direito Público, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos, resolvem **CONSTITUIR ESTE TERMO**, mediante as cláusulas e condições seguintes;

Conforme o Parecer da Engenharia ID [Parecer Técnico PRAZO de 09/05/2024 \(ID 201596\)](#).

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato Jurídico do presente Termo Aditivo de Prazo dos Serviços ao Contrato nº. 069/2024 encontra se consubstanciado nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº. 285/2024/SEMOSP, assim como nos procedimentos licitatórios e no artigo 107, da Lei 14,133, de 2021 e alterações posteriores.

DO OBJETO:

CLÁUSULA 2ª - Fica ADITADO à Cláusula Oitava, 8.1, do Contrato nº. 069/2024, prorrogando o prazo mais de 15 (quinze) dias nas mesmas condições estipuladas no contrato, a contar da data da assinatura deste termo.

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 09 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº.196

POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 27.894.868/0001-39
Juliana Pereira Pessoa de Lima Moraes
CPF: 906.639.852-34






FISCAL DO CONTRATO
DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA

Procurador Jurídico
Fernando Henrique Alves Rossi

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edson da Silva Moura
Dec. nº 014/2024

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo**, em 09/05/2024 às 12:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA MORAES, REPRESENTANTE**, em 09/05/2024 às 13:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 10/05/2024 às 08:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 13/05/2024 às 08:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 14/05/2024 às 09:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **201743** e o código verificador **908F06E7**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	13/05/2024 08:14

Referência: [Processo nº 1-285/2024](#).

Docto ID: 201743 v1